



RESOLUÇÃO N° 104/2018-PGB

Aprova prorrogação de prazo para defesa de tese de doutorado e concessão de novo prazo.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 190/05-CEP, que determina o prazo máximo de duração do curso.

Considerando a Resolução nº 081/2014-CI/CCB, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º do Regulamento do PGB, que dispõe sobre prorrogação de prazo.

Considerando o documento encaminhado pelo orientador Prof. Dr. Ricardo Massato Takemoto.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 13/12/2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30/04/2019 o prazo para defesa do trabalho de tese do doutorando Guilherme Pomaro Casali.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2018.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -